

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2003”.

AURÉLIO JOSÉ FISCHBORN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Fica aprovada, nos termos do Parecer Nº 12.623 do Tribunal de Contas do Estado- Processo Nº 2040-02.00/04-4 a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2003.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 16 de abril de 2008.

AURÉLIO JOSÉ FISCHBORN  
Presidente da Câmara de Vereadores